



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 06 de maio de 2024.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1080/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 25/2024

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Altera a Lei nº 4.138, de 9 de janeiro de 2017, que institui a Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho, aplicável aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal de Itanhaém e aos ocupantes de cargos de Agente de Trânsito, nas condições que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Apresentar Projeto de Lei no Expediente do Prefeito

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição:

Apresentado no expediente da 123ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de maio de 2024.

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**